CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/11/2016
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 183, de 2016.
PROJETO DE LEI N º 106 DE 2016.
PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Luiz Frare/PDT

EMENTA: Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC e dá outras providências.

Parecer Favorável

I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao analisar a matéria não vislumbrei qualquer óbice que impeça a sua tramitação do referido projeto.

Ante o exposto e salvo melhor juízo, sob os aspectos aqui analisados, dou pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Portanto, sou pelo **PARECER FAVORÁVEL** a presente matéria.

II. VOTO DA COMISSÃO

Foram unânimes os Vereadores da Comissão, acompanhando o parecer do Relator.

Vanderlei do Conselho/PSC
Presidente

Nei Haveroth/PSL
Secretário

Luiz Frare /PDT
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 25 de novembro de 2016.